



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM
Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia
Av. Tuxaua de Faria, S/N, 13 de Maio, BONFIM - RR, CEP 69380-000 , Sem Telefones cadastrados
www.ifrr.edu.br

NI 4/2025 - CCTAGRO/DEPEI/DICAB/IFRR

NOTA INFORMATIVA - MATRÍCULA PRESENCIAL

Conforme o EDITAL 2/2025 - CCTAGRO/DEPEI/DICAB/IFRR:

11.1. A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidato menor de 18 anos ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida.

11.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, para ato comprovatório dos documentos apresentados na inscrição.

- a. Documento oficial com foto (RG expedido por Secretarias de Segurança Pública e por Comandos Militares, CNH, Carteira de Trabalho (frente e verso), Passaporte e outros (original));
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original);
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- d. Certificado e Histórico de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (original);
- e. Comprovante de residência;
- f. Título de Eleitor e comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (frente e verso), no caso dos maiores de 18 anos (original), exceto estrangeiro;
- g. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (original);
- h. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

11.4 A foto para o cadastro será feita na própria instituição no ato da matrícula.

11.5 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido por este edital, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato, imediatamente, subsequente na lista de classificação, não podendo em hipótese alguma pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

ATENÇÃO: 1.12. Conforme Organização Didática do IFRR, Art. 143, parágrafo único: "**Não é permitido ao estudante possuir duplicidade de matrícula nos cursos ofertados pelo IFRR, no mesmo nível de ensino**" (Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023).

O CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA SERÁ:

POLO	DATA E HORÁRIO	LOCAL

Turma Bonfim	Dias: 19 e 20/05 Horário: 08h às 12h e das 13h às 16h	Campus Bonfim
Turma Normandia	Dia: 22/05 Horário: 09h às 12h e das 13h às 17h Dia: 23/05 Horário: 08h às 12h e das 13h às 15h	Câmara Municipal de Normandia

ANDRÉ FERREIRA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 0839/GSB-CAB/IFRR, DE 13 DE MARÇO DE 2025

14 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Ferreira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/05/2025 11:21:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350267

Código de Autenticação: d7cf0a5bb9

